



PORTARIA N° 142/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício N° 084/2020, de 15 de maio de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **GEORGE BARBOSA MORAIS**, Matrícula Funcional n° 40.451-7, titular do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, no mês de maio.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **RENATO NUNES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 40.446-4, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de maio.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **PAULO CORREIA BRASIL**, Matrícula Funcional n° 10.081-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a servidora **THANIA MIRELLY CARVALHO DE ARAUJO**, Matrícula Funcional n° 10.082-3, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de maio.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 40.446-5, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, no mês de maio.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **MÁRCIA REGINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Funcional n° 40.315-2, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de maio.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **KELLY ERYCA VERAS DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 90.118-5, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de maio.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor **JOSÉ DOUGLAS DA GRAÇA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.183-5, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de maio.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **MARIA DA GLÓRIA ALVES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.151-2, titular do cargo de **MARGARIDA**, no mês de maio.

Art. 10 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) ao servidor **DAMIÃO NOGUEIRA DE FREITAS**, Matrícula Funcional nº 86.265-7, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de maio.

Art. 11 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **FRANCISCO SOARES BELARMINO**, Matrícula Funcional nº 90.903-5, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de maio.

Art. 12 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Matrícula Funcional nº 40.465-3, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS**, no mês de maio.

Art. 13 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.451-4, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS**, no mês de maio.

Art. 14 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **PATRICIA DA SILVA LOPES**, Matrícula Funcional nº 90.123-2, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de maio.

Art. 15 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **EMANUELA DOS SANTOS CORDEIRO AMARAL**, Matrícula Funcional nº 90.121-4, titular do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no mês de maio.

Art. 16 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ BRUNO MENDES NOGUEIRA**, Matrícula Funcional nº 90.186-4, titular do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no mês de maio.



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 17 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **GUSTAVO DA SILVA MARQUES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 90.122-9, titular do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, no mês de maio.

Art. 18 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **NUBIA CASSIA DA SILVA GUEDES**, Matrícula Funcional nº 40.460-6, titular do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, no mês de maio.

Art. 19 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **ALEX ALVES SEVERO**, Matrícula Funcional nº 90.123-3, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de maio.

Art. 20 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **BIANCA SANTOS TAVARES GALDINO**, Matrícula Funcional nº 90.186-8, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de maio.

Art. 21 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **JOSILEIDE SOARES DE BRITO**, Matrícula Funcional nº 90.107-5, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de maio.

Art. 22 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 23 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Portaria nº 18/2020
Data de emissão: 18/05/2020
TABIRA - PE
Wagner Luiz M.B. Severo
18/05/2020